



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Educação

Of. SEMEC nº 08/2025

Ivoti, 25 de abril de 2025.

Assunto: OF/CVI Nº 105/2025

Ilustríssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício supracitado, de 9 de abril corrente, ref. “questionamento de uma mãe de aluno da EMEF 25 de Julho referente preenchimento de formulário entregue na escola”, informamos o que segue:

A Secretaria Municipal de Educação constatou que, de fato, foram utilizados documentos com alguns equívocos pela EMEF 25 de Julho, que fogem do padrão de declarações e termos aplicados pelas demais Escolas de Rede.

Neste aspecto, de imediato, a Equipe Diretiva da EMEF 25 de Julho irá desconsiderar todos os documentos já entregues pelos pais e encaminhará às famílias declarações e termos atualizados e revisados.

Considerando que houve uma falha na comunicação com as famílias, a Escola, sob orientação da Secretaria Municipal de Educação, expedirá uma circular explicando o equívoco.

Igualmente, orientamos a Escola no sentido de que estes documentos passem a ser separados da Ficha Médica, uma vez que seus objetivos são distintos.

Sendo o que tínhamos a informar, registramos nossas respeitadas e cordiais saudações.

Atenciosamente,

Marisa Inês Laurmann Hartmann,
Secretária Municipal de Educação

Ao Ilustríssimo Sr.
Ver. Cleiton Birk
DD. Presidente do Poder Legislativo Municipal
Ivoti – RS